



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO BIOMÉDICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
EM MICROBIOLOGIA E APARASITOLOGIA APLICADAS

EDITAL PPGMPA Nº 03/2024

EDITAL DE SELEÇÃO PARA MESTRADO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA APLICADAS (PPGMPA)**, nível Mestrado, do Instituto Biomédico da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução CEPEX/UFF nº 394/2021, faz saber que estarão abertas as inscrições para os exames de seleção ao Mestrado, na forma deste Edital.

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Microbiologia e Parasitologia.

Linhas de Pesquisa: a) **Aspectos clínicos, epidemiológicos e evolutivos** e b) **Estratégias de controle de agentes microbianos e parasitários.**

2. VAGAS E CLIENTELA: O Curso de Mestrado **é oferecido exclusivamente em modalidade presencial** a candidatos(as) com graduação em Ciências Biológicas, Biomedicina, Enfermagem, Farmácia, Farmácia-Bioquímica, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, ou demais cursos que tenham em seu Currículo os conteúdos programáticos referentes às disciplinas de Microbiologia e Parasitologia. Serão oferecidas **30 (trinta) vagas**. Dentro do total de 30 (trinta) vagas, ficam reservadas por meio de Ações Afirmativas, segundo a RESOLUÇÃO CEPEX/UFF No 394, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021 e a RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 1.031, DE 27 DE JULHO DE 2022: (a) duas vagas (n=2) para estrangeiros(as) não residentes no Brasil; (b) três vagas (n=3) para portadores de deficiências ou necessidades especiais; (c) três vagas (n= 3) para minorias étnicas (autodeclarados negros, incluem pretos e pardos – ou indígenas); e (d) duas vagas (n=2) para servidor da Universidade Federal Fluminense, totalizando — sobre o total de vagas oferecidas para esta seleção, que corresponde a 30% das vagas. As vagas referidas nos itens “a”, “b”, “c” e “d” acima, caso não sejam preenchidas, poderão ser destinadas aos demais candidatos ou vice-versa, a critério da Comissão de Seleção. O PPGMPA se reserva o direito de não preencher a totalidade das vagas. A vaga reservada a servidores da UFF faz parte do Programa de Qualificação Institucional da Universidade Federal Fluminense (PQI- UFF).

As inscrições dos servidores efetivos da UFF para participação do processo seletivo via PQI deverão ser gerenciadas previamente pela EGGP através do link <https://forms.gle/H5N1hviJTDCk8KWQ7> . Somente após validação da inscrição pela EGGP o candidato poderá realizar a inscrição no PPG para as vagas via PQI.

Os dados sobre os orientadores credenciados e as linhas de pesquisa do Programa podem ser obtidos na página do Programa de Pós-graduação em Microbiologia e Parasitologia Aplicadas (<http://ppgmpa.sites.uff.br/>) ou via e-mail (pmp.cmb@id.uff.br).

Lista dos orientadores credenciados disponíveis para orientação em nível de mestrado no ano de 2024 (<http://ppgmpa.sites.uff.br/docentes/>).

Aline Rosa Vianna de Souza

Allan Jefferson Guimarães

Alyne da Silva Barbosa

Andrea Regina de Souza Baptista

Bruno de Araújo Penna

Bruno Francesco Rodrigues de Oliveira

Daniela Leles de Souza

Fábio Aguiar Alves

Felipe Piedade Gonçalves Neves

Marcos de Abreu Almeida

Rafael Brandão Varella

Ricardo Luiz Dantas Machado

Ricardo José de Paula Souza e Guimarães

Walter Lilenbaum

3. INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas via formulário do google: <https://forms.gle/XAYfCRwLd4AFyfy8>, de 23 de maio de 2024 a 06 de junho de 2024. As dúvidas podem ser enviadas pelo e-mail: pmp.cmb@id.uff.br.

As provas a serem aplicadas na etapa de seleção poderão ser realizadas, **em casos excepcionais**, de modo remoto (prova escrita e defesa de anteprojeto), desde que seja comprovada a residência em distância superior a 300 quilômetros do município de Niterói, RJ, ou em outro Estado da Federação que não o Rio de Janeiro (vide Item 4.3).

Todos os documentos listados no item 4 deverão ser enviados digitalizados em formato PDF e devidamente identificados em seu título.

Taxa de Inscrição: O valor da taxa de inscrição está fixado em R\$ 100,00 (cem reais) a ser paga no Banco do Brasil – preencher a Guia de Recolhimento da União (GRU) obedecendo aos seguintes critérios:

- **Código da Unidade Favorecida:** 153056
- **Gestão:** 15227
- **Código do recolhimento:** 28830-6
- **Número de Referência:** 0250158611
- **Competência:** 06/2024
- **Vencimento:** 06/06/2024
- **CPF do Contribuinte:** coloque seu CPF
- **Valor principal:** R\$ 100,00
- **Valor Total:** R\$ 100,00
- **Clique em “Emitir GRU Simples” e imprima a guia a ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.**

OBS.: A inscrição dos candidatos servidores que concorrem via PQI é gratuita.

Observações: (a) O nome do(a) candidato(a) deve constar do recibo bancário a ser enviado para o Programa junto com o restante da documentação; (b) Não haverá devolução, em nenhuma hipótese, da taxa de inscrição.

4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

- 4.1. Carteira de identidade (RG) e/ou passaporte se estrangeiro(a);
- 4.2. Cadastro de pessoa física (CPF) se brasileiro(a)
- 4.3. Comprovante de residência
- 4.4. Diploma de graduação (frente e verso) ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação reconhecido no país (os alunos selecionados que, no ato da matrícula, não apresentarem o diploma de graduação deverão assinar um termo se comprometendo a apresentar a declaração de conclusão de curso, de defesa da monografia ou trabalho de conclusão ou documento equivalente, devidamente assinado pelo gestor competente em até 60 dias);

- 4.5. *Curriculum Vitae* (modelo Lattes) com as respectivas comprovações;

Os documentos comprobatórios, pertinentes ao *Curriculum vitae* apresentado, devem ser enviados em um único arquivo em PDF, identificado por uma folha de rosto com o nome e a postulação do candidato (Mestrado), obedecendo à ordem dos itens do *Curriculum*. O Currículo Lattes deve ser exportado em formato .RTF a partir do perfil do candidato na Plataforma Lattes e convertido em formato .PDF, o qual deverá ser entregue no ato de inscrição.

- 4.6. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

4.7. Anteprojeto de dissertação, assinado pelo aluno e pelo orientador, com, no máximo, 10 (dez) páginas;

4.7.1 Caso o(a) candidato(a) não tenha orientador(a), deverá apresentar anteprojeto de autoria própria e terá até a data da matrícula para definir o(a) orientador(a).

4.7.2 O anteprojeto deve conter, obrigatoriamente, no mínimo:

- i. Título;
- ii. Resumo;
- iii. Introdução;
- iv. Justificativa;
- v. Objetivos geral e específicos;
- vi. Metodologia;
- vii. Resultados esperados;
- viii. Cronograma de execução
- ix. Orçamento e Recursos Financeiros;
- x. Referências.

4.7.3. Regras para elaboração do anteprojeto de pesquisa:

a. Redação: O texto deve ser redigido de forma clara com concisão, impessoalidade, objetividade, precisão e simplicidade

b. Formato: A4, tendo 297mm X 210mm.

c. Texto: Utilizar Fonte Arial, tamanho 12, em espaço 1,5 cm, devendo o texto ser justificado às margens. Margens esquerda, superior e inferior de 3 cm e margem direita de 2 cm. Os parágrafos devem ter 3 cm a partir da margem esquerda. Entre os parágrafos, deve-se utilizar o mesmo espaçamento do texto (1,5 cm). Dividir seções ou capítulos, numerados em ordem sequencial.

4.8. Carta de apresentação ou aceite do(a) orientador(a) (modelos em anexo);

4.9. Carta dirigida à Coordenação do Curso, explicitando os seguintes pontos:

4.9.1. A relação entre o Curso de Mestrado e os interesses profissionais o(a) candidato(a).

4.9.2. As razões da opção pelo Curso de Mestrado em Microbiologia e Parasitologia Aplicadas.

4.9.3. Se há compromissos profissionais assumidos previamente e que serão mantidos durante o Curso, indicando sua natureza e horário de trabalho.

4.9.4. Tempo que dedicará às atividades de pós-graduação: parcial, integral ou dedicação exclusiva.

4.9.5. Escolha de uma das linhas de pesquisa do programa: o(a) candidato(a) poderá deixar em aberto este item. Caso considere necessário, a Banca Examinadora se reservará o direito, com a anuência do(a) candidato(a), de alterar ou escolher a linha de pesquisa.

ATENÇÃO: Todos os itens acima são obrigatórios. A ausência de um ou mais itens invalidará a inscrição.

OBSERVAÇÕES:

a. Os (as) candidatos(as) aprovados(as) só poderão efetuar a matrícula com apresentação do diploma de graduação reconhecido nacionalmente ou documento equivalente (conforme descrito no item 4.3.).

b. Os títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução nº 18/2002 do CEP, que dispõe sobre aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF.

c. Caso já possua, o(a) candidato(a) deverá apresentar o seu Diploma de Pós-graduação.

5. SELEÇÃO

Os (As) candidatos(as) inscritos(as) para o Mestrado serão submetidos(as) a três fases de avaliação, nos formatos presencial ou remoto, compreendendo:

1ª. Provas escritas (de Língua Inglesa e de conteúdo - presenciais e eliminatórias);

2ª. Defesa de anteprojeto (presencial e classificatória)

3ª. Análise de Currículo Lattes (avaliação pela banca - classificatório)

5.1 - Da primeira fase – prova escrita de avaliação de conteúdo e de compreensão da Língua Inglesa (presenciais):

- Esta fase será realizada presencial ou remotamente, considerando as particularidades de residência do candidato;

- As provas escritas têm caráter eliminatório individualmente e, portanto, cada prova tem sua nota individual;

- As provas não conterão identificação nominal dos(as) candidatos(as);

Prova escrita (Peso 4):

- Será realizada com base no conteúdo programático (item 9) deste Edital;

- A prova escrita constará de questões dissertativas elaboradas com base na Bibliografia Básica e, com especial enfoque, nos artigos científicos disponibilizados conforme item 9.2 e que refletem as duas linhas de pesquisa do PPGMPA.

- Na avaliação da prova escrita, serão valorizados o conhecimento específico de conteúdo e a capacidade de interpretação e de visão crítica do conhecimento científico nas áreas da Microbiologia e Parasitologia Aplicadas, bem como a expressão;

- Exigir-se-á do(a) candidato(a) que demonstrem capacidade de leitura e compreensão de texto de carácter científico em Língua Inglesa.
- A bibliografia que consta deste Edital será considerada como bibliografia obrigatória, valorizando-se as adições feitas pelo(a) candidato(a);
- A prova escrita tem carácter eliminatório - nota mínima 6,0 (seis pontos).

Poderá ser usado dicionário físico, impresso, que deverá ser fornecido pelo(a) candidato(a).

O candidato estrangeiro deverá ainda prestar prova de Língua Portuguesa realizada nos mesmos moldes descritos acima.

5.2 – Da segunda fase – Defesa de anteprojeto (Peso 3):

- O(A)s candidato(a)s deverão fazer a apresentação de seu anteprojeto em PowerPoint via multimídia;
- A defesa do anteprojeto terá o tempo mínimo aceitável de 10 minutos e máximo tolerável de 15 minutos, dos quais 10 minutos serão reservados para a apresentação do candidato e 10 minutos para a arguição pela Banca Examinadora;
- Será analisada a exposição do candidato quanto à aderência da proposta às linhas de pesquisa do Programa, relevância, originalidade e condições de viabilidade e exequibilidade para o desenvolvimento do anteprojeto da dissertação.
- A defesa de anteprojeto tem carácter classificatório. À banca examinadora cabe o direito de solicitar revisão/alteração do anteprojeto a fim de buscar a adesão às Linhas de Pesquisa e Objetivos do Programa. Tais alterações deverão ser apresentadas no prazo de até cinco (n=5) dias para a Banca Examinadora para que o futuro ingresso no Programa seja efetivado.
- Nesta etapa, havendo candidatos cujo possível orientador participe da Comissão Examinadora, este será substituído por seu suplente.

5.3 - Da terceira fase - Análise de Currículo Lattes (Peso 3):

- Será feita com base na análise das atividades acadêmico-científicas anteriores, avaliado pelo Currículo, conforme “PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO” disponibilizada abaixo, sendo para tanto considerado o QUALIS CAPES 2017-2020 conforme pontuação da Produção Científica pelo Comitê de Área das Ciências Biológicas III.
- No caso de candidatas mães, será utilizado um fator de correção de 1,1 na nota final do Currículo Lattes, caso o valor máximo não tenha sido atingido, RESOLUÇÃO CEPEX/UFF No 394, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.
- Esta etapa é realizada sem a presença do candidato;

- A análise de Currículo Lattes tem caráter classificatório.

Item	Pontuação	Máximo	Pontuação
I. Produção Científica	Peso 3		
Produção Bibliográfica (A1- A2)	2,0		
Produção Bibliográfica (A3 - A4)	1,7		
Produção Bibliográfica (B1)	1,4		
Produção Bibliográfica (B2)	1,2		
Produção Bibliográfica (B3)	1,0		
Produção Bibliográfica (B4)	0,7		
Produção Bibliográfica (B5/C)	0,4		
Produção Bibliográfica (sem qualis CAPES)	0,3		
Produção Bibliográfica (resumos expandidos)	0,25		
Produção Bibliográfica (resumos)	0,2		
Prêmios/Títulos	0,1		
Apresentação de trabalho em evento científico (item não cumulativo com resumo)	0,1		
Capítulo de livro publicado na área	1,0		
Capítulo de livro publicado em outra área	0,5		
Patentes (depósito)	2,0		
Patentes (concedida)	4,0		

II. Formação Acadêmica	Peso 3		
Especialização na área (≥ 360 horas)	1,5		
Especialização outra área (≥ 360 horas)	0,75		
Mestrado	2,0		
III. Atividades Técnicas e Experiência Profissional/Extensão	Peso 2		
Experiência Profissional (acadêmica)	1,0/ano		
Experiência Profissional (não acadêmica)	0,5/ano		
Eventos (≥ 17 horas)	0,2		
Eventos (≤ 16 horas)	0,1		
Cursos de longa duração (≥ 40 horas)	0,3		
Cursos de média duração (entre 17 e 39 horas)	0,2		
Cursos de curta duração (≤ 16 horas)	0,1		
Organização de Eventos	0,2		
Participação em Projeto (extensão/pesquisa)	0,1		
Bolsista de Trabalho/Apoio técnico/Extensão	0,3/ano		
Estágio não obrigatório (entre 90 e 179 horas)	0,1		
Estágio não obrigatório ≥ 180 horas	0,2		
Aprovação em concurso público	0,1		

III. Atividades Acadêmicas	Peso 2		
Orientações Especialização	0,5		
Orientações Conclusão na Graduação	0,2		
Bancas	0,1		
Palestra Proferida em Evento Internacional	1,0		
Palestra Proferida em Evento Nacional	0,8		
Palestra Proferida em Evento Local	0,5		
Monitoria	0,2/semestre		
Extensionista	0,3/semestre		
Iniciação Científica com bolsa	0,4/semestre		
Iniciação científica sem bolsa	0,2/semestre		
V. Outros	Peso 1		
Pontuação a ser definida pela comissão			
TOTAL			

6. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- O(A)s candidatos(as) aprovados(as) serão classificados pela média ponderada das notas obtidas nas três fases da seleção – Prova escrita de conteúdo e compreensão da Língua Inglesa (Peso 5), Defesa de anteprojeto (Peso 3) e Análise de currículo (Peso 2) – em ordem decrescente, até o limite das vagas previstas.

- Havendo candidatos(as) com a mesma nota final e idêntica classificação, far-se-á o desempate levando-se em consideração, sucessivamente, os seguintes critérios: (a) Melhor nota da prova escrita de conteúdo, (b) Melhor pontuação na defesa de anteprojeto e (c) candidato(a) de maior idade.

7. DOS RECURSOS:

- O prazo para recurso de cada fase do processo seletivo é de até 24 horas após a divulgação do resultado da respectiva fase.
 - Os recursos deverão ser enviados por e-mail à Coordenação do Programa (pmp.cmb@id.uff.br) e serão encaminhados à Comissão Examinadora designada para deliberação. No assunto, deverá constar: “Recurso Mestrado 2024 - <Nome do Candidato>”. O requerimento do recurso deve constar em um arquivo em PDF, assinado pelo candidato, nomeado “Recurso Mestrado 2024<Nome do Candidato>”, endereçado à Comissão Examinadora.
- Recursos enviados fora do prazo estabelecido neste item não serão aceitos;

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Não será permitida a entrada de candidatos(as) no local de realização da prova após o seu início;
- Não será permitida a realização da prova remota sem excelentes condições de conexão via internet, tais como: uso de câmera e microfone de boa qualidade, a serem garantidas pelo candidato no dia e horário da prova; a câmera deve ser posicionada de modo a permitir a visão completa da área utilizada para a redação da prova escrita. **O PPGMPA não se responsabiliza por quaisquer intercorrências relacionadas à impossibilidade de execução da prova no formato remoto.**
- Não será permitida a execução das etapas da prova sem o documento de identidade e o comprovante de inscrição (homologação a ser comunicada pelo e-mail do inscrito);
- As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade do Presidente da Comissão Examinadora;
- As provas só poderão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta;
- O candidato que efetuar a prova escrita em formato remoto deverá ser responsável pelo escaneamento e envio via email (pmp.cmb@id.uff.br) **imediatamente ao término da prova, que devem atender ao tempo máximo de execução da mesma.** Candidatos que submeterem arquivos escaneados em atraso (após o tempo de execução da prova) ou em condições ilegíveis serão considerados “não classificados”.
- Os resultados apenas serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital;
- Os(As) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) poderão concorrer a bolsas de estudo na medida da disponibilidade de quotas oferecidas à Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Microbiologia e Parasitologia Aplicadas da UFF pelas agências de fomento e segundo os critérios estabelecidos e aplicados pela Comissão de Bolsas do Programa;
- Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

9. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E BIBLIOGRAFIA INDICADA:

Aspectos clínicos, epidemiológicos e evolutivos:

- Diagnóstico fenotípico e molecular de vírus, bactérias, fungos, protozoários, helmintos e artrópodes.
- Tipificação de patógenos clássicos e negligenciados, emergentes e reemergentes.
- Saúde Única, e a investigação de fatores que condicionam as enfermidades humanas e de outras espécies animais.
- Vigilância epidemiológica e Educação em Ciências da Saúde nos agravos de importância médica humana e veterinária.
- Análise filogenética, imunológica e evolutiva de hospedeiros, agentes microbianos e parasitários.

Estratégias de controle de agentes microbianos e parasitários

- Interação parasita-hospedeiro.
- Fatores de virulência microbianos e mecanismos de defesa dos hospedeiros nos processos infecciosos em seres humanos e outros animais.
- Mecanismos de ação e resistência aos antimicrobianos e antiparasitários.

9.1 - BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. ZAITZ, C. Compêndio de Micologia Médica. 2a edição. Rio de Janeiro (RJ): Guanabara Koogan, 2010. 456 p.
2. REY, L. Parasitologia -4a edição. Rio de Janeiro (RJ): Guanabara Koogan, 2008. 900 p.
NEVES, D.P. Parasitologia Humana. 13ª Edição Atheneu, 2016.
3. MURRAY, P. R.; PFALLER, M. A.; ROSENTHAL, K. S. Microbiologia Médica. 9a edição. Rio de Janeiro (RJ): Guanabara Koogan, 2023. 856 p.
4. SANTOS, N. O. S.; ROMANO, M. T. V.; WIGG, M. D. Virologia Humana. 4a. edição. Rio de Janeiro (RJ): Guanabara Koogan, 2021.

9.2 - ARTIGOS:

1. Andrade-Oliveira AL, Lacerda-Rodrigues G, Pereira MF, Bahia AC, Machado EA, Rossi CC, Giambiagi-deMarval M. *Tenebrio molitor* as a model system to study *Staphylococcus* spp virulence and horizontal gene transfer. *Microb Pathog.* 2023 Oct;183:106304. doi: 10.1016/j.micpath.2023.106304.
2. Butala C, Fyfe J, Welburn SC. The Contribution of Community Health Education to Sustainable Control of the Neglected Zoonotic Diseases. *Front Public Health.* 2021 Oct 12;9:729973. doi: 10.3389/fpubh.2021.729973.

3. Darby EM, Trampari E, Siasat P, Gaya MS, Alav I, Webber MA, Blair JMA. Molecular mechanisms of antibiotic resistance revisited. *Nat Rev Microbiol*. 2023 May;21(5):280-295. doi: 10.1038/s41579-022-00820-y. Epub 2022 Nov 21. Erratum in: *Nat Rev Microbiol*. 2024 Apr;22(4):255.
4. Horton MV, Holt AM, Nett JE. Mechanisms of pathogenicity for the emerging fungus *Candida auris*. *PLoS Pathog*. 2023 Dec 21;19(12):e1011843. doi: 10.1371/journal.ppat.1011843.
5. Ramírez ADR, de Jesus MCS, Menezes RAO, Santos-Filho MC, Gomes MSM, Pimenta TS, Barbosa VS, Rossit J, Reis NF, Brito SCP, Sampaio MP, Cassiano GC, Storti-Melo LM, Baptista ARS, Machado RLD. Polymorphisms in Toll-like receptors genes and their associations with immunological parameters in *Plasmodium vivax* malaria in the Brazil-French Guiana Border. *Cytokine*. 2023 Sep;169:156278. doi: 10.1016/j.cyto.2023.156278.
6. Saldanha BM, Chame M, Nunes GKM, Sianto L, Leles D. Parasites of the Brazilian rock cavy, *Kerodon rupestris*: revealing their history in the Brazilian semiarid region. *J Parasitol*. 2022 Jul 1;108(4):395-402. doi: 10.1645/20-56.
7. Seidel D, Wurster S, Jenks JD, Sati H, Gangneux JP, Egger M, Alastruey-Izquierdo A, Ford NP, Chowdhary A, Sprute R, Cornely O, Thompson GR 3rd, Hoenigl M, Kontoyiannis DP. Impact of climate change and natural disasters on fungal infections. *Lancet Microbe*. 2024 Mar 19:S2666-5247(24)00039-9. doi: 10.1016/S2666-5247(24)00039-9.
8. Souza ARV, Brinkmann A, Esparza J, Nitsche A, Damaso CR. Gene duplication, gene loss, and recombination events with variola virus shaped the complex evolutionary path of historical American horsepox-based smallpox vaccines. *mBio*. 2023 Oct 31;14(5):e0188723. doi: 10.1128/mbio.01887-23.
9. Urban C, Blom AA, Avanzi C, Walker-Meikle K, Warren AK, White-Iribhogbe K, Turle R, Marter P, Dawson-Hobbis H, Roffey S, Inskip SA, Schuenemann VJ. Ancient *Mycobacterium leprae* genome reveals medieval English red squirrels as animal leprosy host. *Curr Biol*. 2024 Apr 30:S0960-9822(24)00446-9. doi: 10.1016/j.cub.2024.04.006.
10. Wesselmann KM, Postigo-Hidalgo I, Pezzi L, de Oliveira-Filho EF, Fischer C, de Lamballerie X, Drexler JF. Emergence of Oropouche fever in Latin America: a narrative review. *Lancet Infect Dis*. 2024 Jan 25:S1473-3099(23)00740-5. doi: 10.1016/S1473-3099(23)00740-5.

10. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO:

Será necessária a apresentação de carteira de identidade durante todo o processo seletivo. Não haverá a obrigatoriedade do preenchimento de todas as vagas.

PROVA ESCRITA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA E DE CONTEÚDO PROGRAMÁTICO MÍNIMO **(Etapa Eliminatória):**

A Prova escrita de conteúdo e compreensão da Língua Inglesa versará sobre aspectos gerais associados à abordagem multidisciplinar da Microbiologia e Parasitologia Aplicadas (temas apresentados no conteúdo programático). O(A) candidato(a) que alcançar um mínimo de 60% de acertos será considerado APTO(A), não sendo divulgado o grau até a finalização da seleção.

Data: 17/06/2024 (segunda-feira) - 9:00 às 13:00 h.

Local: A sala de realização da prova será divulgada no site do PPGMPA e pela Secretaria a partir do dia 13/06/2024.

RESULTADOS DAS PROVAS ESCRITAS E HORÁRIOS DAS DEFESAS DE ANTEPROJETO:

Data: 19/06/2024 (quarta-feira).

Local: E-mail e página eletrônica (site) do PPGMPA.

DEFESA DE ANTEPROJETO: Etapa Classificatória

A defesa do anteprojeto terá o tempo total de 20 minutos, dos quais 10 minutos serão reservados para a apresentação do candidato e 10 minutos para a arguição pela banca examinadora.

Data: 20/06/2024 (quinta-feira), de acordo com os horários e links divulgados pela Comissão Examinadora.

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO:

Data: 25/06/2024 (terça-feira) – Listagem divulgada por e-mail e na página eletrônica do PPGMPA (ppgmpa.sites.uff.br).

Niterói, 10 de maio de 2024.



RICARDO LUIZ DANTAS MACHADO
COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA APLICADAS

CARTA DE ACEITAÇÃO DO ORIENTADOR

Esta carta **é de apresentação obrigatória** pelos(as) candidatos(as) e é documento fundamental para o processo de seleção. Só deverá ser preenchida por professores do PPGMPA e deverá ser entregue, lacrada, ao(à) candidato(a), para posterior encaminhamento à Secretaria do Programa.

Nome do(a) Candidato(a): _____

Nome do(a) Orientador(a): _____

1. Há quanto tempo conhece o(a) candidato(a)? _____
2. Há quanto tempo trabalha com o(a) candidato(a)? _____
3. Em que condição conheceu o candidato(a)?
() Docente () Empregador(a) () Orientador(a) () Outra [Especifique]: _____

Faça uma avaliação criteriosa do desempenho passado do(a) candidato(a), ressaltando seu potencial e sua capacidade de desenvolver um programa de estudos no nível e na área pretendida. É desejável ressaltar aspectos tais como: possível capacidade de desenvolvimento e conclusão de projeto de pesquisa, interesse científico, determinação, entusiasmo e assiduidade:

4. Neste quadro, avalie o(a) candidato(a) em comparação a outros estudantes que você conheceu durante sua carreira profissional:

Excelente (E) Muito Bom (MB) Na média (M) Abaixo da média (<M)

Habilidade Intelectual		Iniciativa e criatividade no trabalho	
Assiduidade no trabalho		Maturidade	
Motivação para estudo		Emocional	
Seriedade de propósitos		Adaptabilidade a novas situações	
Liderança			

Declaro que aceito orientar o(a) candidato(a):

Local: _____ Data: ____/____/2024

Assinatura: _____

CARTA DE APRESENTAÇÃO

(Para candidatos sem aceite de orientador do Programa)

Esta carta é de apresentação obrigatória pelos(as) candidatos(as) que ainda não tem aceite de orientador(a) do Curso e é documento fundamental para o processo de seleção. Deverá ser entregue, lacrada, ao(à) candidato(a), para posterior encaminhamento à Secretaria do Programa.

Nome do(a) Candidato(a):

Nome do Pesquisador(a):

Local de trabalho e área de atuação: _____

1. Há quanto tempo conhece o candidato(a)? _____

2. Há quanto tempo trabalha com o candidato(a)? _____

3. Em que condição conheceu o candidato(a)? () Docente () Empregador () Orientador

() Outra. Especifique: _____

4. Faça uma avaliação criteriosa do desempenho passado do(a) candidato(a), ressaltando seu potencial e sua capacidade de desenvolver um programa de estudos no nível e na área pretendida. É desejável ressaltar aspectos tais como: possível capacidade de desenvolvimento e conclusão de projeto de pesquisa, interesse científico, determinação, entusiasmo e assiduidade:

5. Neste quadro, avalie o(a) candidato(a) em comparação a outros estudantes que você conheceu durante sua carreira profissional.

Excelente (E) Muito Bom (MB) Na média (M) Abaixo da média (<M)

Habilidade Intelectual		Iniciativa e criatividade no trabalho	
Assiduidade no trabalho		Maturidade	
Motivação para estudo		Emocional	
Seriedade de propósitos		Adaptabilidade a novas situações	
Liderança			

Local: _____ Data: _____/_____/2023

Assinatura: _____

CARTA DE APRESENTAÇÃO E LIBERAÇÃO DE FUNCIONÁRIO

Esta carta é de **apresentação obrigatória pelos candidatos que possuem vínculo empregatício** e é documento fundamental para o processo de seleção. Só deverá ser preenchida pelo empregador ou representante legal e deverá ser entregue, lacrada, ao(à) candidato(a), para posterior encaminhamento à Secretaria do Programa.

Nome do(a) Candidato(a): _____

CPF: _____

Nome do Empregador ou Representante legal: _____

CPF ou CGC: _____

1. Há quanto tempo conhece o candidato(a)? _____

2. Há quanto tempo trabalha com o candidato(a)? _____

3. Em que condição conheceu o candidato(a)? () Docente () Empregador () Orientador

() Outra. Especifique: _____

4. Faça uma avaliação criteriosa do desempenho passado do(a) candidato(a), ressaltando seu potencial e sua capacidade de desenvolver um programa de estudos no nível e na área pretendida. É desejável ressaltar aspectos tais como: possível capacidade de desenvolvimento e conclusão de projeto de pesquisa, interesse científico, determinação, entusiasmo e assiduidade:

5. Neste quadro, avalie o(a) candidato(a) em comparação a outros estudantes que você conheceu durante sua carreira profissional.

Excelente (E) Muito Bom (MB) Na média (M) Abaixo da média (<M)

Habilidade Intelectual		Iniciativa e criatividade no trabalho	
Assiduidade no trabalho		Maturidade	
Motivação para estudo		Emocional	
Seriedade de propósitos		Adaptabilidade a novas situações	
Liderança			

Declaro que aceito liberar o(a) referido(a) candidato(a), se aprovado(a), para cumprir com as atividades do Curso em regime parcial – 20 h () ou integral – 40 h ().

Local: _____ Data: _____/_____/2023

Assinatura: _____

ANEXO I - Autodeclaração Cota Racial – Negros (pretos e pardos)

Eu, _____,
abaixo assinado, de nacionalidade _____,
nascido(a) em ____/____/_____, no município de _____,
estado _____ filho(a) de _____ e
de _____,
estado civil _____, residente e domiciliado(a) à

CEP nº _____ portador(a) da cédula de identidade nº _____,
expedida em ____/____/_____, órgão expedidor _____, CPF nº _____
declaro, sob as penas da lei que sou () preto () pardo.

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo sistema de cotas, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicará no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis. Na hipótese de configuração de fraude em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, estou também ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer. Por ser verdade, dato e assino.

Local e data: _____, ____/____/2024.

Assinatura do(a) declarante

ANEXO II - Autodeclaração Cota Racial – Indígena

Eu, civilmente registrado(a) como, _____,
de nacionalidade _____, nascido(a) em ___/___/_____,
no município de _____, estado _____,
filho(a) de _____ e
de _____, estado
civil _____, residente e domiciliado(a)
à _____
CEP nº _____, portador(a) RG (ou RANI) _____,
expedida em ___/___/_____, órgão expedidor _____,
CPF nº _____ me identifico como indígena e informo a seguir
o(s) critério(s) utilizado(s) para me autodeclarar indígena.

() Etnia ou povo a que pertenço. Especifique: _____

() Origem familiar/antepassados. Especifique: _____

() Outros. Especifique: _____

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo sistema de vaga adicional, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicará no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis. Na hipótese de configuração de fraude em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, estou também ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer. Por ser verdade, dato e assino.

Local e data, _____, ____/____/2024.

Assinatura

ANEXO III - Autodeclaração vaga adicional -- Pessoa com deficiência

Eu, _____, abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido(a) em ____/____/____, no município de _____, estado _____, filho(a) de _____ e de _____, estado civil _____, residente e domiciliado(a) à _____ CEP nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, expedida em ____/____/____, órgão expedidor _____, CPF nº _____ declaro, sob aspenas da lei que sou pessoa com deficiência, conforme comprovação médica incluída na documentação exigida pelo Programa.

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo sistema de vaga adicional, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicará no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis. Na hipótese de configuração de fraude em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, estou também ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer. Por ser verdade, dato e assino.

Local e Data: _____, ____/____/2024.

Assinatura do(a) declarante